

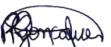


PREFEITURA DE  
**IRAUARA**  
CAPITAL BRASILEIRA DE GRUTAS E CAVERNAS

## MEMORIAL DESCritivo e ESPECIFICAÇÃO

### CONSTRUÇÃO DE 12 PONTOS DE ONIBUS NO MUNICÍPIO DE IRAUARA-BA

NOVEMBRO DE 2023

  
Renata Oliveira  
Arquiteta e Urbanista  
CAU-BA: A198083-0

© Prefeitura Municipal de Iraquara-BA | Gestão 2021-2024 | Todos os  
Direitos Reservados

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 16:09:57 do dia 03/04/2024  
Para verificar as assinaturas clique no link abaixo:  
<https://wwwираquara.ba.gov.br/verifica-assinatura/9AFE15D8FEB46C999B5BC07E341EB67B>  
ou utilize o QR Code ao lado.





2

## 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O projeto em questão atende aos dispositivos estabelecidos pela NBR-9050. Este memorial descritivo é parte integrante do conjunto de projetos executivos relativos à construção de pontos de onibus. Sua função é especificar os materiais e serviços a serem empregados em obra, propiciando a devida compreensão dos componentes construtivos. Contudo, para sua devida leitura, é preciso confrontar tais informações perante os projetos executivos elaborados, a saber: Planilha Orçamentária; Projeto Arquitetônico; Memorial descritivo; Especificações ou de encargos, Cronograma.

## 2 OBJETO

CONSTRUÇÃO DE 12 PONTOS DE ONIBUS NO MUNICIPIO DE IRAQUARA-BA.

## 3 SERVIÇOS PRELIMINARES

### 3.1 Especificações técnicas preliminares

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente à NORMAS BRASILEIRAS e a esta especificação.

A mão de obra a empregar será de primeira qualidade e acabamento esperado.

Devem ser tomadas medidas preventivas no sentido de evitarem acidentes de qualquer natureza, tais como: uso pessoal de equipamento com (botas, luvas, capacetes, etc.) O atendimento as normas específicas de segurança no trabalho são de responsabilidade do construtor/empreendedor.

A Norma Regulamentadora - NR 18 determina, em seu item 18.3, a elaboração do Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT) em todos os estabelecimentos com 20 ou mais trabalhadores, prevendo uma implantação progressiva pelas empresas.

A legislação estabelece diretrizes de ordem administrativa, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção. A empresa contratada deverá efetuar o pagamento de todas as taxas e emolumentos necessários à construção (CREA, alvarás da prefeitura, etc.)

Renata Oliveira  
Arquiteta e Urbanista  
CAU-BA: A196083-0

© Prefeitura Municipal de Iraquara-BA | Gestão 2021-2024 | Todos os Direitos Reservados

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 16:09:57 do dia 03/04/2024

Para verificar as assinaturas clique no link abaixo:

<https://wwwираquara.ba.gov.br/verifica-assinatura/9AFE15D8FEB46C999B5BC07E341EB67B>  
ou utilize o QR Code ao lado.





A empresa ao se instalar, deverá providenciar a mobilização de máquinas, equipamentos e ferramentas, dimensionadas para a execução da obra.

A empresa deve solicitar a concessionária as ligações provisórias de água e energia.

A empresa deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

### **3.2 Placa da Obra**

A empresa deverá providenciar a confecção de placa, em chapa de zinco nas dimensões (3,00 x2,00) m, de acordo com o padrão fornecido pela Prefeitura Municipal. A placa deverá conter informações sobre a obra e será fixada em local de fácil visualização, para divulgar e identificar a obra.

### **3.3 Isolamento**

A obra deverá ser vedada por tela plástica com malha 5mm de, a fim de isolar a obra e proteger os transeuntes que circulam ao redor do terreno.

### **3.4 Locação**

Após a limpeza do terreno do local a ser construído, deverá ser feita a locação com auxílio de um topógrafo, a fim de manter as medidas e níveis previstos no projeto.

## **4. MOVIMENTO DE TERRA**

O material proveniente do serviço de remoção, acréscimo ou retirada do solo, deverá ser feito com maquinário adequado, depositado ou adquirido em local definido pela fiscalização.

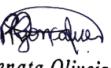
## **5. PAVIMENTAÇÃO**

### **6.1. Assentamento de meios-fios**

Consiste na escavação e assentamento de meios-fios de concreto de cimento com fck 15 MPa nas dimensões de 10x10x30x80cm (face superior x face inferior x altura x comprimento).

Os meios-fios deverão ser assentados de tal forma que assumam o alinhamento e o nível do projeto. Depois de assentados, serão rejuntados com argamassa de cimento e areia, traço 1:4. Para garantir maior resistência dos meios-fios a impactos laterais, quando estes não forem contidos por canteiros ou passeios, serão obrigatoriamente sustentados por “bola” de concreto,

**© Prefeitura Municipal de Iraquara-BA | Gestão 2021-2024 | Todos os Direitos Reservados**

  
Renata Oliveira  
Arquiteta e Urbanista  
CAU-BA: A196083-0

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 16:09:57 do dia 03/04/2024

Para verificar as assinaturas clique no link abaixo:

<https://wwwираquara.ba.gov.br/verifica-assinatura/9AFE15D8FEB46C999B5BC07E341EB67B>  
ou utilize o QR Code ao lado.





4

no sentido longitudinal, na faixa do rejunte do meio-fio até altura superior do topo do meio-fio. Estes serviços deverão ser diluídos no preço unitário do meio-fio.

#### **6.2. Passeios**

Antes da execução do passeio, a área locada deverá receber uma camada de aterro devidamente regularizada e compactada mecanicamente.

A operação de execução do aterro compreende na descarga, espalhamento homogeneização, umedecimento e compactação mecanizada utilizando placas vibratórias.

Todos os passeios serão executados com piso Paver retangular de dimensão 10x20x6 nas áreas de transito de pedestres. Nos estacionamentos será utilizado o Paver retangular de dimensão 10x20x8.

#### **7. LIMPEZA DA OBRA**

Ao final da execução da pavimentação deverá ser executada uma limpeza geral da obra, com retirada de todo o entulho gerado pela obra, que deverá ser descartado em lugar definido pelo contratante. A obra deverá ser entregue em perfeito estado para o pleno uso, com conforto e segurança para pedestres e veículos.

Iraquara-BA, 30 de Novembro de 2023

  
**Renata Oliveira**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU-BA: A196083-0

Renata Regina Oliveira Gonçalves

**RESPONSÁVEL TÉCNICA ARQ. E URB.  
RENATA REGINA OLIVEIRA GONÇALVES  
CAU/BA A196083-0**

**© Prefeitura Municipal de Iraquara-BA | Gestão 2021-2024 | Todos os Direitos Reservados**

